



RESOLUÇÃO Nº 030/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 26/3/2024.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 5.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Processo nº 2872/2015-PRO;
Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 015/2024-DDP;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 140ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 5.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.